

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no
uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro
de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS**SUBSECRETÁRIO(A):** JOSE BENTO DA ROCHA**SUPERINTENDENTE(A):** IALDO ORAQUE DE QUEIROZ**Solicitação:** 151367/2026**Nº Declaração** 202616420**Válida até:** 17/09/2027

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR**CPF/CNPJ:** 03.520.933/0001-06**NOME/RAZÃO SOCIAL:** AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA**EMPREENDIMENTO****NOME:** ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO (NATAL DO BEM)**ENDEREÇO:** AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, 4490, QUADRA GLEBA, LOTE 01, FAZENDA GAMELEIRA, GOIÂNIA (GO)**REPRESENTANTE LEGAL****CPF/CNPJ:** 702.397.641-88**NOME/RAZÃO SOCIAL:** MATHEUS ZAMPETRIK GOMES CAETANO**ATIVIDADES**

IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO DE FESTIVIDADE ESPECÍFICA, NÃO ENVOLVENDO
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

COORDENADAS

-16°42'38.04, -49°13'32.63

DESCRIÇÃO

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

CL41TNTUTW161C8

Documento emitido em:

17 de Setembro de 2026 às 10:37:41

Endereço para validação:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=CL41TNTUTW161C8&t=DEC>



Valide com um
smartphone

